

PR-MG-00038886/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA FORÇA-TAREFA BRUMADINHO

OFÍCIO n. 3425/2022/FORÇA TAREFA BRUMADINHO

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora

RENATA NASCIMENTO BORGES

Juíza de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comarca de Brumadinho - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

Rua Governador Valadares, 271, Centro - CEP 35.460-000

Endereço eletrônico: < bmo2secretaria@tjmg.jus.br >

Assunto: Desistência do pedido de carga dos autos n. 0003237-65.2019.8.13.0090 para extração de cópias

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Renata Nascimento Borges,

Cumprimentando-a, cordialmente, considerando que no RE 1.378.054/MG, em 06/06/2022, o Min. Edson Fachin reconheceu a competência da Justiça Estadual de Minas Gerais para processar e julgar a Ação Penal n. 0003237-65.2019.8.13.0090, o Ministério Público Federal desiste do pedido de carga dos autos para extração de cópias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA PROCURADOR DA REPÚBLICA

Página 1 de 1



FERREIRA DA SILVA, em 07/06/2022 16:18. Para verificar a autenticidade BRUNO por CARLOS digital mof.mo.h certificado